

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

2ª OFICINA PROGESTÃO: Intercâmbio sobre outorga de direito de uso da água

RESULTADOS E DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NO PAÍS



Vitória, 16 a 18 de outubro de 2019



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM "PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS"

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvino Troccoli Franca e Paulo Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Políticos de Águas Gestores de Recursos Hídricos em 13 de dezembro de 2011.

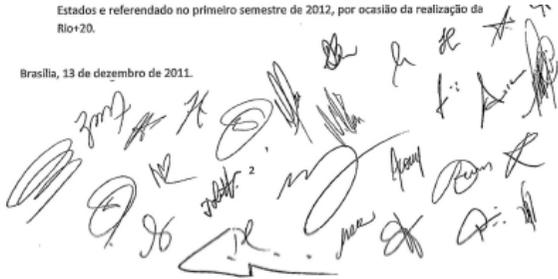
- Considerar ambiental desenvolvi
- Considerar em seu A nacional d
- Considerar prerrogati águas em 1
- Considerar regulaciam gerenciam termos do
- Considerar Nacional d Recursos H se articula recursos hi
- Considerar da Político território r compartilh
- Considerar Desenvolvi como um desafios pi

Resolvem:



1. Reiterar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas.
2. Iniciar imediatamente, com o apoio da Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hídricos nos diferentes Estados e regiões do país, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas.
3. Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes.
4. Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica.
5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis gestão da temática em cada estado b
6. Definir, a partir da visão de futuro so bacias compartilhadas, metas cor quantidade e qualidade de água em p
7. Propor, a partir dos resultados dessu Termo de Compromisso, de caráter Gestão das Águas", a ser consul cooperação entre os entes federados
8. Construir um amplo consenso em to deverá ser submetido à apreciação d Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da Rio+20.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.



PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Carta de Brasília

- Assinada em 13/12/2011 por todos os 25 gestores estaduais presentes
- Disposição para assumir compromissos **por meio de metas**

5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, **metas para organização e consolidação de estruturas institucionais** compatíveis com o grau de complexidade exigido pela **gestão da temática em cada estado brasileiro.**

2013

Lançado o Programa de Consolidação do Pacto Nacional para a Gestão de Águas
PROGESTÃO

ADESÃO AO PROGRAMA

Governador da UF

DECRETO ESTADUAL (1º CICLO)

MANIFESTA INTERESSE NA CONTINUIDADE DO PROGRAMA (2º CICLO)

CERH

DEFINIÇÃO DAS METAS
CONFORME TIPOLOGIA DE
GESTÃO

Entidade Estadual

MANIFESTA
INTERESSE E ASSINA
O CONTRATO

CERTIFICAÇÃO

1º Período

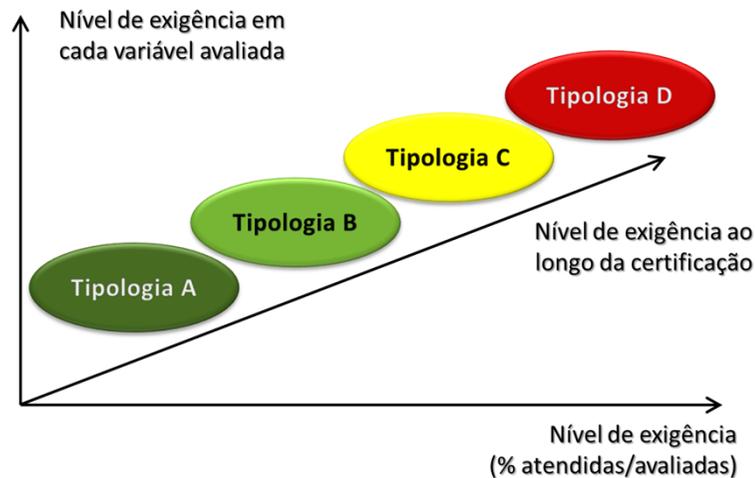
- Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.
- Avaliação das metas de cooperação federativa pela ANA (2º Ciclo).
- Verificação do desembolso realizado conforme declaração do Governador no Ofício de Manifestação de Interesse (2º Ciclo).

Demais períodos (2º ao 5º)

- Avaliação das metas de cooperação federativa pela ANA.
- Avaliação das metas estaduais pelo CERH.
- Aprovação pelo CERH da declaração da entidade sobre os investimentos realizados e o desembolso efetivado (2º Ciclo).
- Verificação dos critérios "a" a "d" do Fator de Redução (2º ciclo).

- ✓ Repasses de até R\$ 750 mil **proporcional ao cumprimento** de metas no 1º ciclo.
- ✓ Repasses de até R\$ 750 mil **proporcional ao cumprimento** de metas e de até R\$ 250 mil proporcional aos investimentos próprios do estado no 2º ciclo (total de até R\$ 1 milhão).

Tipologias de gestão



Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	Superestimado
Robusta				Classe A
Intermediária	Subestimado	Classe C	Classe B	Classe A
Básica				

“A tipologia de gestão selecionada deve **refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas e ser compatível com a estrutura institucional** necessária para enfrentar os desafios em cada estado, principalmente relacionados ao balanço quali-quantitativo e à incidência de conflitos pelo uso da água”

METAS DO PROGESTÃO

50%

**METAS DE COOPERAÇÃO
FEDERATIVA**

- Pré-definidas pela ANA
- Iguais em todo o país
- **Certificadas** pela ANA

50%

**METAS DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS
ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS
HÍDRICOS - SEGREHs**

- Dependem da tipologia escolhida pelo estado
- As metas contemplam todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Devem ser **avaliadas e aprovadas** pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) a partir de **autoavaliação** da entidade estadual

O 2º Ciclo do Progestão: início em 2017

Metas de cooperação federativa

- ✓ Integração de dados de usuários de recursos hídricos;
- ✓ Capacitação em recursos hídricos;
- ✓ Contribuição para difusão do conhecimento;
- ✓ Prevenção de eventos críticos;
- ✓ Atuação para segurança de barragens.

Repasse de até R\$ 500 mil

5 metas de cooperação federativa



**A ANA certifica com base no
RELATÓRIO PROGESTÃO**

Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual

- ✓ 9 Variáveis legais, institucionais e de articulação social;
- ✓ 7 Variáveis de planejamento;
- ✓ 8 Variáveis de informação e suporte;
- ✓ 7 Variáveis operacionais.

Repasse de até R\$ 250 mil

31 metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual



**O CERH certifica com base no
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

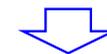
Metas de investimento estadual

Investimentos com recursos orçamentários próprios nas seguintes variáveis críticas de gestão:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão;
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações;
- ✓ Planejamento Estratégico;
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- ✓ Sistema de Informações;
- ✓ Outorga e;
- ✓ Fiscalização.

Repasse de até R\$ 250 mil

(Investimento mínimo de R\$ 25 mil por ano. ANA repassa valores iguais aos executados até o limite de R\$ 250 mil)



**O CERH certifica com base no
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**



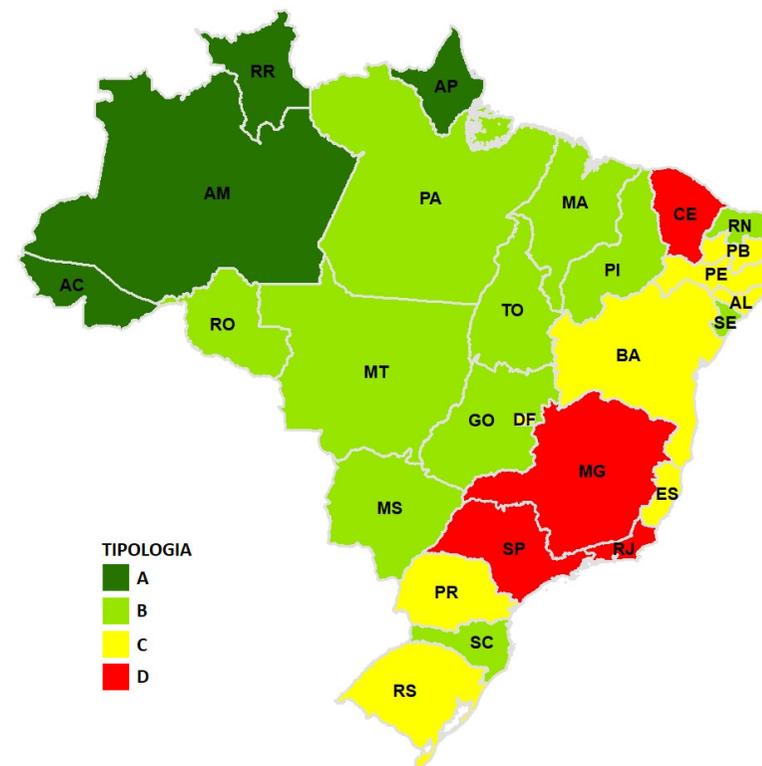
SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGESTÃO

“O Progestão promoveu melhorias na gestão estadual de recursos hídricos, bem como propiciou a otimização da atuação e articulação da ANA junto aos estados.” (IPEA, 2017)



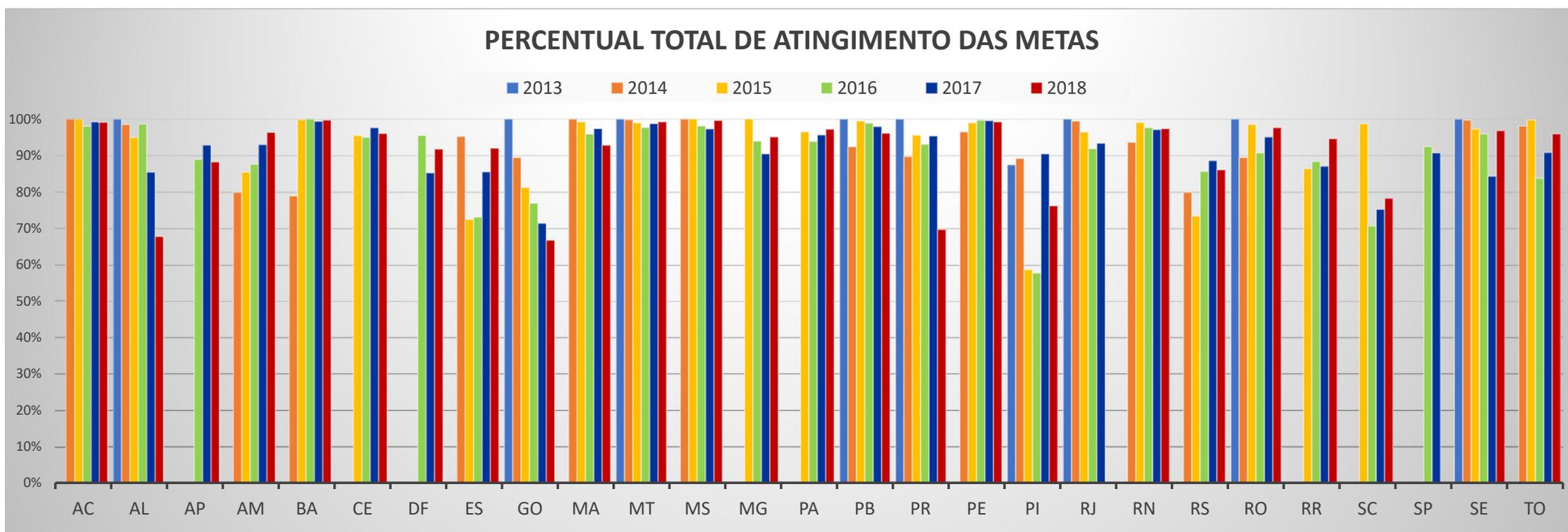
Implementação do Progestão no país

- Total de recursos transferidos até set/2019: **R\$ 107 milhões**
- 19 **Boletins** publicados até mar/2019
- 8 estados iniciaram o 2º ciclo em 2017 (**AL, GO, MT, PB, PR, PI, RO e SE**)
- 10 estados iniciaram o 2º ciclo em 2018 (**AC, AM, BA, ES, MA, MS, PE, RN, RS e TO**)
- 5 estados iniciam o 2º ciclo em 2019 (**CE, MG, PA, RR e SC**)
- **Oficinas de capacitação** realizadas em 2018 e 2019: gestão patrimonial, plano de capacitação, outorga em Palmas/TO, definição de cotas de alerta, segurança de barragens em João Pessoa/PB e Porto Alegre/RS, outorga em São Luís/MA.



Portal disponibiliza informações: <http://progestao.ana.gov.br/>

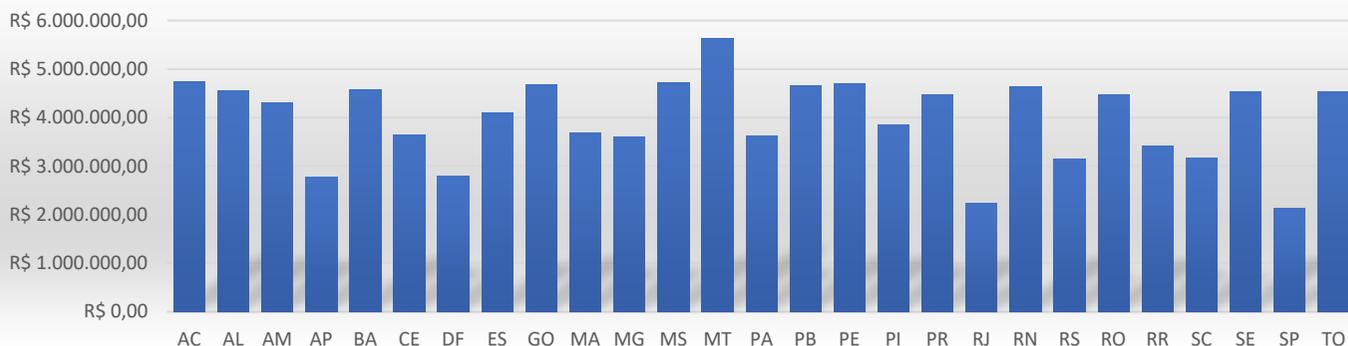
Resultados da certificação no período 2013-2018



Nota final média de certificação igual a 91,4% em 2017

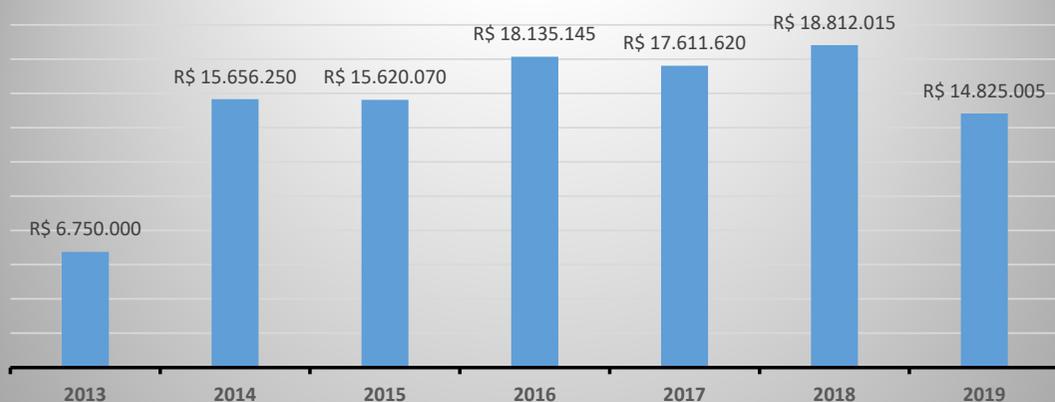
Repasse de recursos financeiros do Programa

VALORES PROGESTÃO REPASSADOS POR ESTADO ATÉ SET/2019

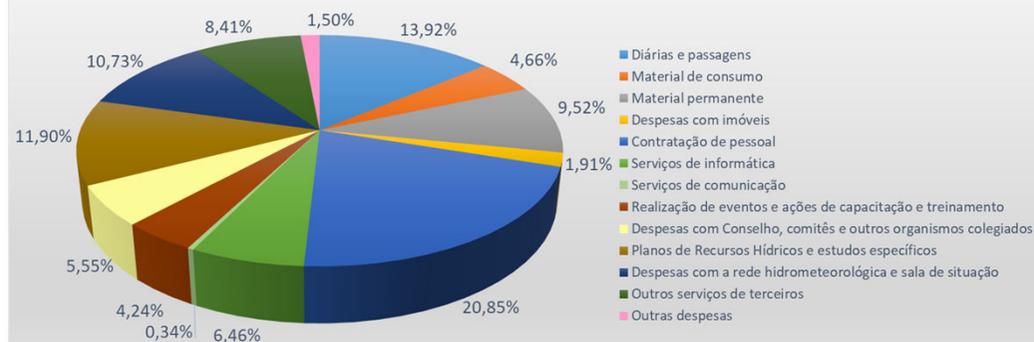


Até set/2019 foi transferido aos estados o montante de R\$ 107 milhões

VALORES PROGESTÃO TRANSFERIDOS - BRASIL



Aplicação dos recursos do Progestão BRASIL





AVANÇOS OBSERVADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O programa contribuiu com avanços na implementação da política estadual de recursos hídricos e no compartilhamento de dados e informações

- Todos os estados compartilham os dados dos usuários regularizados e informações complementares de poços no **CNARH**.
- Teve início a elaboração e a implementação dos **Planos de Capacitação** do sistema estadual que devem ser apreciados pelo CERH.
- Esforço de articulação interna nos estados para envio dos dados para a elaboração do **Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil** de forma otimizada.
- Elaborados os Manuais de Operação das **Salas de Situação**. Boletins produzidos em todas as Salas com média de transmissão de dados das **estações telemétricas** da rede de alerta nacional superior a 80%.
- Otimização do cadastro de **barragens** no Relatório de Segurança de Barragens (RSB). Barragens classificadas por dano e risco. Regulamentação da PNSB no âmbito estadual. Procedimentos de regularização dos barramentos otimizado. Meta de fiscalização a partir de prioridades e procedimentos definidos.
- Somente o estado do Amapá ainda não conta com um **PERH** elaborado.

O programa contribuiu com avanços na implementação de ferramentas estaduais de gestão

- **AC, AM, AP e MS** implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos. 
- **ES** publicou normativos e implementou a outorga de água subterrânea.
- **MS** implementou o módulo de outorga no Sistema Estadual do Imasul (SIRIEMA) e, recentemente, efetivou acordo de cooperação com a Secima/GO para repasse desta metodologia.
- **PB** contratou o sistema de informações da AESA junto à UFCG, já vigente, com recursos do programa.
- **RO** criou Coordenadoria específica de recursos hídricos em 2015 (Coreh), melhorando o arranjo institucional para atuação do estado na gestão das águas (Boletim nº 5).
- **SE** definiu valores diferenciados de diárias no âmbito do Progestão, por meio de decreto do governador.
- **AL, AM, MS e RN** utilizam recursos do programa para a contratação de bolsistas e técnicos responsáveis pela gestão de recursos hídricos. Em outros estados a equipe é reforçada (**CE, SC, PI, SE**).

Intercâmbio de experiências entre os estados foi intensificado.

O programa promoveu o fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - CERHs na gestão estadual

- O **Conselho é responsável pela aprovação das metas estaduais** e, pelo menos uma vez por ano, a pauta das reuniões inclui apreciação do Progestão para fins de sua certificação.
- Em alguns estados o Conselho não estava se reunindo ou as pautas eram muito esvaziadas.
- Na avaliação do Progestão conduzida pelo IPEA, os conselheiros valorizam o programa mas se queixam de capacitação para melhor acompanhamento do cumprimento das metas e mencionam que poderia ser **criada uma instância específica** para tal.
- No 2º ciclo o **CERH aprecia o plano de capacitação, o desembolso realizado e as prioridades de aplicação dos recursos** do Progestão no estado.

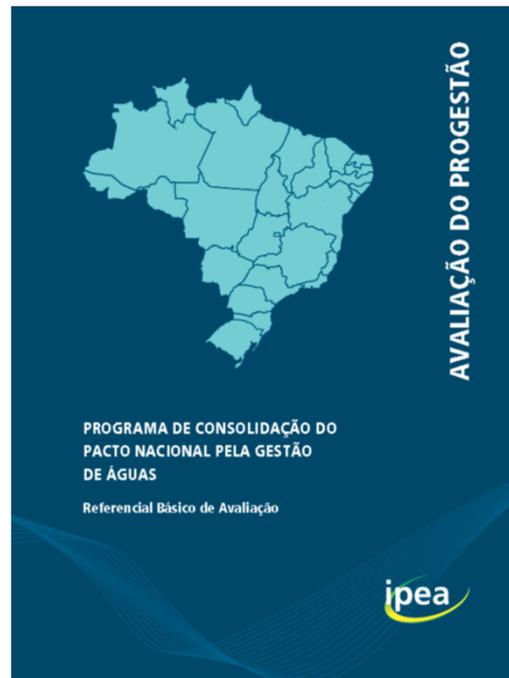
Em alguns estados foi criada uma instância específica para avaliação do programa.



DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- **Ampliação da equipe técnica:** deficiência no número de técnicos em todos os estados e ausência de servidores do quadro permanente em alguns estados.
- **Melhoria da capacitação:** carência em diversos temas.
- **Ampliação do esforço interno de articulação:** necessidade de articulação com outras instituições imposto pelo programa para o cumprimento de diversas metas (cadastro e outorga, dados de qualidade da água para o Conjuntura, operação da Rede de Alerta, produção de boletins da Sala de Situação, atuação em segurança de barragens).
- **Fortalecimento da atuação dos CERHs:** necessidade de fortalecer os CERHs para a implementação do programa (há queixas sobre o processo de aprovação das metas sem o devido conhecimento pelos membros).
- **Planejamento, qualificação e avaliação da utilização dos recursos transferidos:** necessidade de priorizar gastos voltados ao fortalecimento da gestão dos recursos hídricos nos estados.

Variáveis estratégicas para a gestão dos recursos hídricos



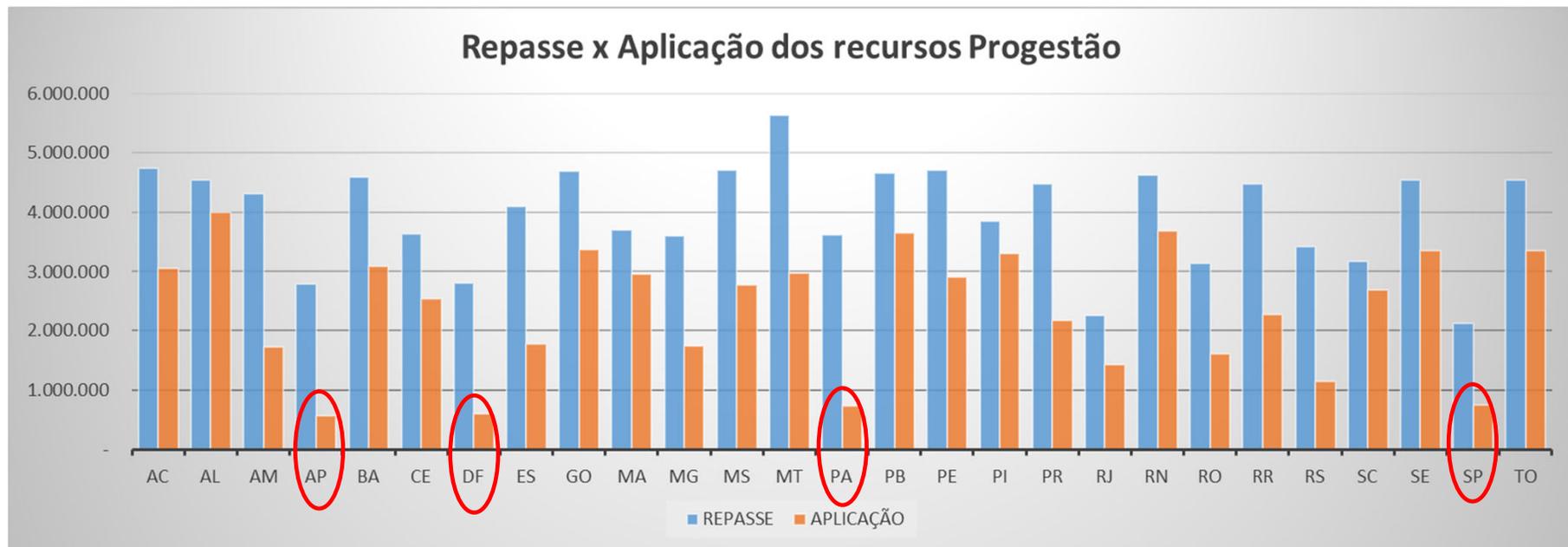
Resultado da avaliação realizada pelo IPEA em 2017 para uma gestão adequada dos recursos hídricos nos estados





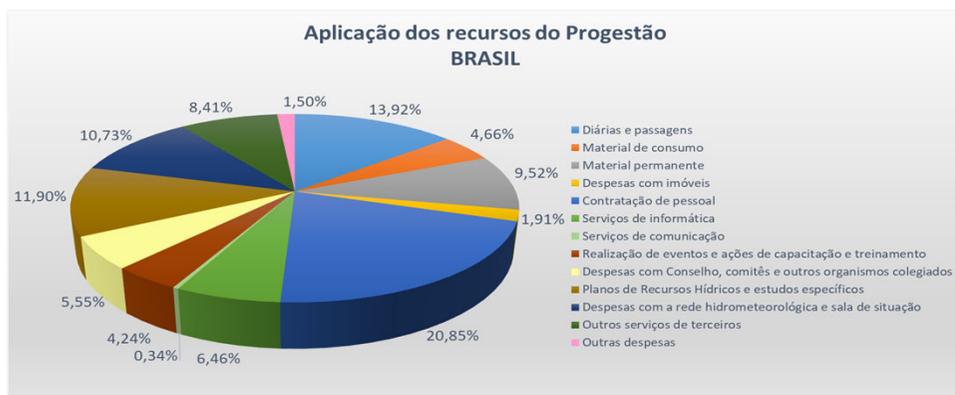
DESAFIOS NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

Desafio 1: melhorar o percentual de utilização dos recursos transferidos pelo programa



O PERCENTUAL MÉDIO DO VALOR UTILIZADO PELOS ESTADOS COMPARADO AO TOTAL REPASSADO PELA ANA ALCANÇOU APROXIMADAMENTE **60%** EM 2018

Desafio 2: aplicação qualificada dos recursos transferidos



GASTOS ELEVADOS COM AÇÕES DE CUSTEIO DAS INSTITUIÇÕES

DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS COM RECURSOS DO PROGESTÃO

		BRASIL						
Nº	DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Subtotal
1	Diárias e passagens	40.010,94	523.881,89	1.201.182,99	1.883.369,69	2.546.848,20	2.730.679,93	8.925.973,64
2	Material de consumo	-	468.458,08	265.648,09	833.118,66	541.737,72	881.582,70	2.990.545,25
3	Material permanente	8.780,48	251.784,32	595.046,62	1.864.627,41	1.801.998,36	1.586.363,38	6.108.600,57
4	Despesas com imóveis	-	-	124.690,03	496.845,78	147.653,01	458.013,65	1.227.202,47
5	Contratação de pessoal	8.500,00	1.482.094,40	1.693.960,03	2.937.595,32	4.062.791,08	3.188.674,09	13.373.614,92
6	Serviços de informática	-	539.548,56	49.744,60	514.161,72	820.682,02	2.221.556,39	4.145.693,29
7	Serviços de comunicação	-	900,00	6.849,10	-	164.551,87	45.947,41	218.248,38
8	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	481.088,33	156.039,91	559.496,06	640.294,41	885.668,27	2.722.586,98
9	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	111.776,62	133.653,86	230.744,87	473.055,06	2.609.758,04	3.558.988,45
10	Planos de Recursos Hídricos e estudos específicos	-	44.574,63	1.208.623,41	1.151.863,67	1.493.501,28	3.732.503,51	7.631.066,50
11	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-	47.456,82	429.606,45	1.040.652,02	2.780.364,26	2.587.461,84	6.885.541,39
12	Outros serviços de terceiros	15.293,50	892.931,60	436.820,20	885.404,78	1.615.819,64	1.546.414,68	5.392.684,40
13	Outras despesas	660,00	131.169,43	28.601,69	119.702,07	387.362,60	296.858,26	964.354,05
	TOTAL	73.244,92	4.975.664,68	6.330.466,98	12.517.582,05	17.476.659,51	22.771.482,15	64.145.100,29

Desafio 3: aplicação dos recursos do programa em ações exclusivas de fortalecimento do sistema estadual de gestão dos recursos hídricos

Recursos utilizados em despesas de ações de custeio...

Recursos utilizados majoritariamente na contratação de pessoal temporário...



Recursos investidos em ações de meio ambiente!!!

Recursos transferidos para o Tesouro Estadual!!!

Conformidade dos contratos de premiação

- Em 2018 a **Auditoria Interna da ANA** realizou levantamento para elaboração do Plano de Gestão de Riscos do Progestão.
- **Atenção: o desvio de finalidade na aplicação dos recursos do programa foi considerado de alto risco.**
- Foi previsto, até dez/2019, a verificação de conformidade sobre a aplicação dos recursos transferidos aos estados no âmbito dos programas executados com contratos de premiação.

RECOMENDADO:

- **Documentar e justificar** os investimentos realizados.
- Elaborar o **plano plurianual de aplicação dos recursos** e avaliar sua execução com participação dos envolvidos no cumprimento de metas e enviar para apreciação pelo CERH.

Obrigada!

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

flavia.rodrigues@ana.gov.br

(61)2109-5122

www.ana.gov.br

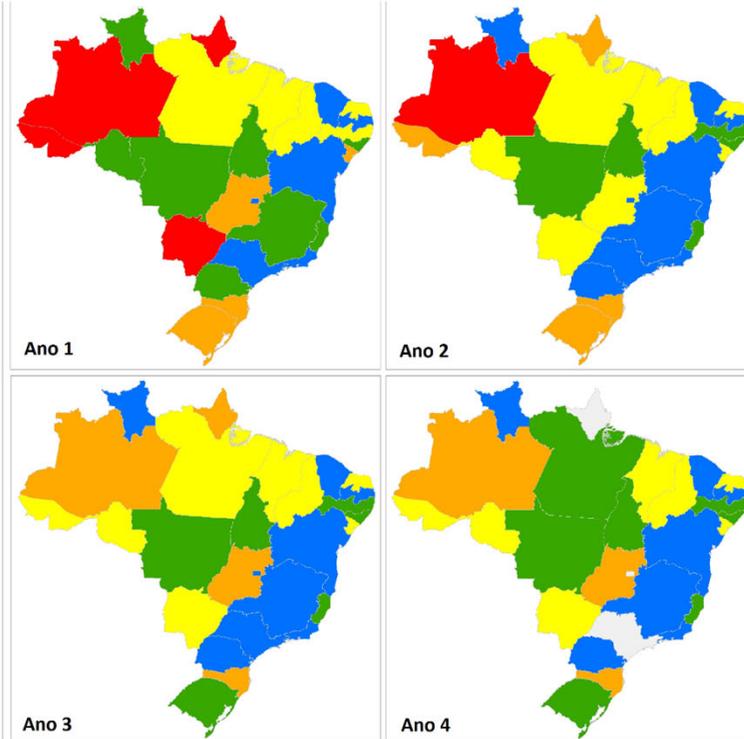
*Siga **anagovbr** na mídias sociais*



Variável 4.1 Outorga de Direito de Uso



Metas contratadas



LEGENDA

-  Não se aplica.
-  **Nível 1** - Não há ainda emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água ou para lançamento de efluentes.
-  **Nível 2** - Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.
-  **Nível 3** - Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.
-  **Nível 4** - Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.
-  **Nível 5** - Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

